DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B77FE95241C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que até o dia 13 de setembro, compareça à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30s às 14:00hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO ALFABETIZADOR EJA – ZONA RURAL – U.E. ANTONIO BATALHA DE SOUSA	
Nome do Candidato	CPF
PAULO ROGÉRIO SILVA ARAUJO	030.338.433-60
MARIA ROSANGELA NASCIMENTO SOUSA	025.132.143-66
CARGO **ALFABETIZADOR EJA – ZONA RURAL – U.E.VICENTE LEANDRO DA SILVA**	
Nome do candidato	CPF
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	998.908.283-91

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 08 de setembro de 2022

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:0E288DE00B4C1C30

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ERRATA Nº 001/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para locação de automóvel para locomoção de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Francisco Santos-Piauí.

No contrato Nº 003/2022, onde lê-se: Francisco Santos-PI, 11 de Janeiro 2021.

Leia-se: Francisco Santos-PI, 11 de Janeiro de 2022.

Francisco Santos-PI, 28 de janeiro de 2022.

PEDRO FRANSUESLEY DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI

Id:1518E939DEFE1CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06554273/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.890

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.045.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.045.500,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA

9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇO

91	04.122.0003.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
99	04.122.0008.1058.0000 4.4.90.52.00 899 999 000	AQUISIÇO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 899 05

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE

326	10.301.0006.2055.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAúDE DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	70.000,00 F.R.: 1 500 00
330	10.301.0006.2055.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAúDE DO MUNICIPIO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	5.500,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.890

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

380	10.301.0006.2058.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMA DE ATENÇO BçSICA-PAB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02
386	10.301.0006.2058.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMA DE ATENÇO BçSICA-PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 02

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

494	12.361.0005.2067.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
495	12.361.0005.2067.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
510	12.361.0005.2073.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 553 01

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇO BASACA-FUNDEB

576	12.361.0005.1029.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇO DE UNIDADES ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 540 01
577	12.361.0005.1030.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	INVESTIMENTOS NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇO Bç OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 540 01
838	12.361.0005.2082.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	MANUTENCAO DO PESSOAL DO MAGISTERIO-70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 542 01

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

(Continua na próxima página)